



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.684**, de 14 de agosto de 2.018.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3695, de 27 de novembro de 2017,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º)** - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

03.16.01.4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Artigo 2º)** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

03.16.01.3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 15.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Artigo 3º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 14 de agosto de 2.018.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos